

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000888 Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano 5

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 4.915/2021 Luto Oficial Bernadete Tinôco.
- DECRETO Nº 4.916/2021 Exoneração e Vacância Jeová Pedro.
- PORTARIA Nº 665/2021.
- RESULTADO PE 032/2021.
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PE 032/2021.



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000888

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano 5

Decreto



DECRETO N°. 4.915, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do Art. 71, da Lei Orgânica Municipal - LOMI:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** no município de Ibirataia-Bahia, os dias, 18, 19 e 20 de outubro do corrente ano, em virtude do falecimento da **SRª. BERNADETE TINÔCO PRAZERES**, ilustre cidadã, mãe de família exemplar, viúva do ex Prefeito José Passos Prazeres, que na qualidade de ex primeira dama, muito contribuiu com a nossa comunidade.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de outubro de 2021.



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

№ 000888 Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano 5

Decreto



DECRETO Nº 4.916, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Exonera e declara vacância a pedido, do cargo de GARI, por motivo de aposentadoria o servidor, SR. JEOVÁ PEDRO DA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII, lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera e declarada vacância a pedido, do cargo de GARI, por motivo de aposentadoria, o servidor, SR. JEOVÁ PEDRO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 4875156, SSP-BA e CPF nº 313.915.835-15, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.

Parágrafo único – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de GARI, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

- **Art. 2º.** Os valores indenizatórios devidos ao servidor, serão processados e pagos pelo Departamento de Recursos Humanos, com as providências de praxe.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 18 de outubro de 2021.



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000888 Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano 5

Portaria





PORTARIA Nº 665, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **IONARA SANTANA DEL REI** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **IONARA SANTANA DEL REI**, admitida em, 01/01/2005, CPF n° 546.223.525-91, RG n° 02697023-69 – /SSP/BA, CTPS n° 87714, SÉRIE n° 00031, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de outubro de 2021.



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

№ 000888 Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021, MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objetivo a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA — BAHIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado: as empresas: V. S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ nº 05.286.960/0001-83, CSN BAHIA SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.032.140/0001-44 e a IDEALINE COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 06.331.320/0001-00, foram declaradas vencedoras, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas.

Ibirataia - BA, 06 de outubro de 2021.

Nilton Novaes Silva Júnior Pregoeiro Municipal

> Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 - 2125

Praça 10 de Novembro | 09 | Centro | Ibirataia-Ba



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

№ 000888 Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Observando o Art. 9, inciso V, do Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, e em cumprimento ao que preceitua a Portaria Municipal n° 124/2021 de 01 de fevereiro de 2021, o Pregoeiro designado, o Sr. Nilton Novaes Silva Júnior, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, referente ao Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO n° 032/2021, Menor Preço POR ITEM, que tem como objetivo a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA — BAHIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR o objeto deste processo licitatório às empresas vencedoras do certame: V. S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ n° 05.286.960/0001-83, CSN BAHIA SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 17.032.140/0001-44 e a IDEALINE COMERCIAL EIRELI, CNPJ n° 06.331.320/0001-00, foram declaradas vencedoras, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas.

De acordo com o estabelecido no Art. 17, inciso XI, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, encaminhamos o processo licitatório a autoridade competente, a senhora Prefeita Municipal, a fim de que tome o conhecimento do resultado final do processo supracitado, dando prosseguimento com a homologação.

Ibirataia/BA, 06 de outubro de 2021.

Nilton Novaes Silva Júnior Pregoeiro Municipal

> Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 - 2125

Praça 10 de Novembro | 09 | Centro | Ibirataia-Ba